

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN**

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		118.252.912,26	123.456.040,99	128.209.098,60	133.145.148,88
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		9.107.790,58	9.508.533,37	9.874.611,94	10.254.784,48
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		7.832.951,91	8.177.601,79	8.492.439,48	8.819.398,40
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		813.663,64	849.464,84	882.169,25	916.132,77
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		485.647,51	507.016,00	526.536,13	546.807,78
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	454.147,51	474.130,00	492.384,01	511.340,79
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	10.500,00	10.962,00	11.384,04	11.822,33
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	10.500,00	10.962,00	11.384,04	11.822,33
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	10.500,00	10.962,00	11.384,04	11.822,33
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		328.016,13	342.448,84	355.633,12	369.324,99
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	294.016,13	306.952,84	318.770,52	331.043,19
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	8.500,00	8.874,00	9.215,65	9.570,45
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500	8.500,00	8.874,00	9.215,65	9.570,45
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	17.000,00	17.748,00	18.431,30	19.140,90
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.067.747,22	2.158.728,09	2.241.839,12	2.328.149,92
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.067.747,22	2.158.728,09	2.241.839,12	2.328.149,92
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.447.423,05	1.511.109,66	1.569.287,38	1.629.704,94
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.447.423,05	1.511.109,66	1.569.287,38	1.629.704,94
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		620.324,17	647.618,43	672.551,74	698.444,98
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	620.324,17	647.618,43	672.551,74	698.444,98
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		4.960.041,05	5.178.282,86	5.377.646,76	5.584.686,16
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.960.041,05	5.178.282,86	5.377.646,76	5.584.686,16
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		4.960.041,05	5.178.282,86	5.377.646,76	5.584.686,16
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	4.898.541,05	5.114.076,86	5.310.968,82	5.515.441,12
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	20.500,00	21.402,00	22.225,98	23.081,68
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500	20.500,00	21.402,00	22.225,98	23.081,68
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	20.500,00	21.402,00	22.225,98	23.081,68
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		1.274.838,67	1.330.931,58	1.382.172,46	1.435.386,08
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		509.935,47	532.372,64	552.869,00	574.154,45
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		318.709,67	332.732,90	345.543,13	358.846,53
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	299.584,67	312.766,40	324.807,91	337.313,01
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500	6.375,00	6.655,50	6.911,74	7.177,84
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500	6.375,00	6.655,50	6.911,74	7.177,84
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.500	6.375,00	6.655,50	6.911,74	7.177,84

FOLHA 06
PROC. 018/25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN**

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1121.02.0.0.00.00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		191.225,80	199.639,74	207.325,87	215.307,92
1121.02.2.0.00.00 TAXA FISCAL.FUNCION.-TFF-NÃO PROV.UTILIZ POSIÇÕES ORBITAIS		191.225,80	199.639,74	207.325,87	215.307,92
1121.02.2.5.00.00 TAXA FISCAL.FUNCION.TFF-NÃO UTIL.POSIÇ.ORBITAIS- MULTAS	1.500	191.225,80	199.639,74	207.325,87	215.307,92
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		764.903,20	798.558,94	829.303,46	861.231,63
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		764.903,20	798.558,94	829.303,46	861.231,63
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	719.003,20	750.639,34	779.538,95	809.551,20
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500	15.300,00	15.973,20	16.588,17	17.226,81
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500	15.300,00	15.973,20	16.588,17	17.226,81
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500	15.300,00	15.973,20	16.588,17	17.226,81
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES		4.186.069,05	4.349.376,08	4.516.827,07	4.690.724,91
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		3.485.878,34	3.618.376,98	3.757.684,50	3.902.355,35
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.445.494,29	3.597.096,03	3.735.584,23	3.879.404,22
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.445.494,29	3.597.096,03	3.735.584,23	3.879.404,22
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	2.536.895,49	2.648.518,89	2.750.486,87	2.856.380,61
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802	835.594,20	872.360,34	905.946,21	940.825,14
1215.01.1.2.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.800	73.004,60	76.216,80	79.151,15	82.198,47
1215.03.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS		20.384,05	21.280,95	22.100,27	22.951,13
1215.03.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.800	9.471,32	9.888,06	10.268,75	10.664,10
1215.03.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800	10.912,73	11.392,89	11.831,52	12.287,03
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.190,71	730.999,10	759.142,57	788.369,56
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.190,71	730.999,10	759.142,57	788.369,56
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.190,71	730.999,10	759.142,57	788.369,56
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	700.190,71	730.999,10	759.142,57	788.369,56
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		676.078,90	705.826,37	733.000,68	761.221,21
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	160.000,00	167.040,00	173.471,04	180.149,68
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	55.000,00	57.420,00	59.630,67	61.926,45
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	37.000,00	38.628,00	40.115,18	41.659,61
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	9.523,00	9.942,01	10.324,78	10.722,86
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	1.000,00	1.044,00	1.084,19	1.125,83
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.573	78.000,00	81.432,00	84.567,13	87.822,96
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	54.000,00	56.376,00	58.546,48	60.800,52
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601	12.800,00	13.363,20	13.877,68	14.411,97
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.604	13.800,00	14.407,20	14.961,88	15.537,91
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	175.000,00	182.700,00	189.733,95	197.038,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN**

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.635	23.367,62	24.395,80	25.335,04	26.310,44
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	98.000,00	102.312,00	106.251,01	110.341,67
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661	8.000,00	8.352,00	8.673,55	9.007,48
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.705	7.000,00	7.308,00	7.589,36	7.881,55
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720	51.000,00	53.244,00	55.293,89	57.422,70
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	1.000,00	167.040,00	173.471,04	180.149,68
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		676.078,90	705.826,37	733.000,68	761.221,21
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	592.771,13	618.853,06	642.678,90	667.422,04
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.802	83.307,77	86.973,31	90.321,78	93.799,17
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.130,35	1.180,09	1.225,52	1.272,70
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.130,35	1.180,09	1.225,52	1.272,70
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	1.130,35	1.180,09	1.225,52	1.272,70
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		17.774.534,66	18.556.614,18	19.271.043,82	20.012.979,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		17.771.161,90	18.553.093,02	19.267.387,10	20.009.181,50
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		16.407.323,47	17.129.245,70	17.788.721,66	18.473.587,44
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	16.407.323,47	17.129.245,70	17.788.721,66	18.473.587,44
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIA		1.363.838,43	1.423.847,32	1.478.665,44	1.535.594,06
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	1.363.838,43	1.423.847,32	1.478.665,44	1.535.594,06
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.372,76	3.521,16	3.656,72	3.797,50
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	3.372,76	3.521,16	3.656,72	3.797,50
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		23.468.693,83	24.501.316,37	25.444.617,05	26.424.234,80
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		23.468.693,83	24.501.316,37	25.444.617,05	26.424.234,80
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		23.468.693,83	24.501.316,37	25.444.617,05	26.424.234,80
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.573	6.631.990,61	6.923.798,20	7.190.364,43	7.467.198,46
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.635	2.210.663,55	2.307.932,75	2.396.788,16	2.489.064,50
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720	14.626.039,67	15.269.585,42	15.857.464,46	16.467.976,84
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE - SUS		7.764.164,79	8.105.788,04	8.417.860,88	8.741.948,53
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		7.664.164,79	8.001.388,04	8.309.441,48	8.629.354,98
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		7.664.164,79	8.001.388,04	8.309.441,48	8.629.354,98
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	5.001.014,16	5.221.058,78	5.422.069,54	5.630.819,22
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604	1.302.132,55	1.359.426,38	1.411.764,30	1.466.117,23
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.605	1.361.018,08	1.420.902,88	1.475.607,64	1.532.418,53
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		100.000,00	104.400,00	108.419,40	112.593,55
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		100.000,00	104.400,00	108.419,40	112.593,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN**

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	100.000,00	104.400,00	108.419,40	112.593,55
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.299.938,43	1.357.135,72	1.409.385,44	1.463.646,78
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		981.100,47	1.024.268,89	1.063.703,24	1.104.655,81
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550	981.100,47	1.024.268,89	1.063.703,24	1.104.655,81
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		315.143,08	329.009,38	341.676,24	354.830,78
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	315.143,08	329.009,38	341.676,24	354.830,78
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE		3.694,88	3.857,45	4.005,96	4.160,19
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	3.694,88	3.857,45	4.005,96	4.160,19
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		268.613,63	280.432,63	291.229,29	302.441,62
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		268.613,63	280.432,63	291.229,29	302.441,62
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542	268.613,63	280.432,63	291.229,29	302.441,62
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		134.015,76	139.912,46	145.299,09	150.893,11
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		134.015,76	139.912,46	145.299,09	150.893,11
1716.50.0.1.01.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST SOCIAL-FNAS-IGD (BOLSA FAMÍLIA	1.660	8.767,71	9.153,49	9.505,90	9.871,88
1716.50.0.1.04.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS PSEMC CREAM	1.660	46.716,54	48.772,07	50.649,79	52.599,81
1716.50.0.1.05.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS PSB CRAS 100%	1.660	78.531,51	81.986,90	85.143,40	88.421,42
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		182.673,08	190.710,70	198.053,06	205.678,10
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		182.673,08	190.710,70	198.053,06	205.678,10
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.700	182.673,08	190.710,70	198.053,06	205.678,10
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.277.500,83	36.829.711,43	38.247.655,32	39.720.190,05
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS		28.523.110,75	29.778.127,62	30.924.585,53	32.115.182,07
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500	28.523.110,75	29.778.127,62	30.924.585,53	32.115.182,07
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA		5.001.120,00	5.221.169,28	5.422.184,30	5.630.938,40
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500	5.001.120,00	5.221.169,28	5.422.184,30	5.630.938,40
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.733.647,00	1.809.927,47	1.879.609,68	1.951.974,65
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500	1.733.647,00	1.809.927,47	1.879.609,68	1.951.974,65
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO		19.623,08	20.487,06	21.275,81	22.094,98
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	19.623,08	20.487,06	21.275,81	22.094,98
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		3.550.806,18	3.707.041,65	3.849.762,75	3.997.978,62
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETROEO		3.550.806,18	3.707.041,65	3.849.762,75	3.997.978,62
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETROEO-PRINCIPAL	1.705	3.550.806,18	3.707.041,65	3.849.762,75	3.997.978,62
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		343.703,00	358.825,93	372.640,73	386.987,40
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		343.703,00	358.825,93	372.640,73	386.987,40
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	343.703,00	358.825,93	372.640,73	386.987,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN**

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		431.836,70	450.837,52	468.194,76	486.220,26
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		431.836,70	450.837,52	468.194,76	486.220,26
1729.51.0.1.00.01 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-Cras Estadual	1.621	176.489,52	184.255,06	191.348,88	198.715,81
1729.51.0.1.00.02 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-Creas Estadual	1.661	255.347,18	266.582,46	276.845,88	287.504,45
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		12.828.830,59	13.393.299,14	13.908.941,16	14.444.435,39
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		12.828.830,59	13.393.299,14	13.908.941,16	14.444.435,39
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	12.828.830,59	13.393.299,14	13.908.941,16	14.444.435,39
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		11.489,50	11.995,04	12.456,85	12.936,44
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		11.489,50	11.995,04	12.456,85	12.936,44
1911.01.0.1.01.01 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-AUTO DE INFRAÇÃO	1.800	10.445,00	10.904,58	11.324,41	11.760,40
1911.01.0.1.01.01 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-AUTO DE INFRAÇÃO	1.802	1.044,50	1.090,46	1.132,44	1.176,04
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES		10.445,00	10.904,58	11.324,41	11.760,40
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES		10.445,00	10.904,58	11.324,41	11.760,40
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.800	10.445,00	10.904,58	11.324,41	11.760,40
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES		11.489,50	11.995,04	12.456,85	12.936,44
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		11.489,50	11.995,04	12.456,85	12.936,44
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.800	10.445,00	10.904,58	11.324,41	11.760,40
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.802	1.044,50	1.090,46	1.132,44	1.176,04
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		943.107,90	984.604,65	1.022.511,93	1.061.878,64
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		823.940,19	860.193,56	893.311,01	927.703,48
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.800	823.940,19	860.193,56	893.311,01	927.703,48
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS		119.167,71	124.411,09	129.200,92	134.175,16
1999.99.1.0.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		119.167,71	124.411,09	129.200,92	134.175,16
1999.99.1.1.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	1.501	119.167,71	124.411,09	129.200,92	134.175,16
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		3.470.240,95	3.622.931,54	3.762.414,40	3.907.267,35
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		2.119.516,80	2.212.775,53	2.297.967,39	2.386.439,13
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		2.119.516,80	2.212.775,53	2.297.967,39	2.386.439,13
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800	2.060.161,92	2.150.809,04	2.233.615,19	2.319.609,37
7215.02.1.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.800	59.354,88	61.966,49	64.352,20	66.829,76
7215.03.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)		1.350.724,15	1.410.156,01	1.464.447,01	1.520.828,22
7215.03.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.800	1.049.510,49	1.095.688,95	1.137.872,97	1.181.681,08
7215.03.0.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800	301.213,66	314.467,06	326.574,04	339.147,14
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		3.893.533,77	4.064.849,26	4.221.345,95	4.383.867,77
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		3.893.533,77	4.064.849,26	4.221.345,95	4.383.867,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.800	3.789.083,77	3.955.803,46	4.108.101,89	4.266.263,81
7999.01.0.2.00.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS	1.800	104.450,00	109.045,80	113.244,06	117.603,96
9510.00.0.0.01.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	1.500	3.281.464,69	3.425.849,14	3.557.744,33	3.694.717,49
9510.00.0.0.02.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	1.500	261.798,34	273.317,47	283.840,19	294.768,04
9510.00.0.0.03.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.500	674,55	704,23	731,34	759,50
9510.00.0.0.04.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500	6.221.709,76	6.495.464,99	6.745.540,39	7.005.243,70
9510.00.0.0.05.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500	1.000.224,00	1.044.233,86	1.084.436,86	1.126.187,68
9510.00.0.0.06.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.500	346.729,40	361.985,49	375.921,93	390.394,92
TOTAL		138.737.787,72	142.754.250,97	148.250.289,64	153.957.925,78

FOLHA 11
PROC. 098/25
AGENTE LEGISLATIVO
MST. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

39.554.597/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 000, Data da Lei: - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

CLAUDIO
MANNARINO:613
26186787

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MANNARINO:61326186787
Dados: 2025.09.01 18:19:55
-03'00'

FOLHA 12
PROC. 018/25
AGENTE LEGISLATIVO